



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2021

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Giomára Bester Damian** – Assessora Jurídica – Matrícula 473-1/2, a interromper o Gozo de **Férias Interrompidas** e retornar ao trabalho na manhã do dia 13 de agosto de 2021, tendo em vista a necessidade de dar andamento a processos administrativos internos.

O gozo de meio dia de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 23 de agosto de 2021, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração